



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2.006 **(Autoria do Vereador Luiz Carlos Batista)**

LUIZ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 30 de outubro de junho de 2.006, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedida a **MEDALHA MOUTONNÉE DE HONRA AO MÉRITO** às **IRMÃS DA ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA** pelos 70 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à Educação e a Cultura da Estância Turística de Salto.

ARTIGO 2º - A entrega da honraria deverá ser outorgada em Sessão Solene e em data a ser designada pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2.006.

LUIZ CARLOS BATISTA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 30 de outubro de 2.006 e publicada na imprensa local.

Rosângela
ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO